



DECRETO Nº 2310/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ”.

ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de uso de suas atribuições legais que lhe faculta o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Cafeara,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Cafeara, Estado do Paraná, conforme segue:

I. Representantes da Política de Assistência Social:

Titular: Luciana do Nascimento Valério;

Suplente: Maria Marciely de Oliveira.

II. Representantes da Política de Saúde:

Titular: Naiana Virginia Boralli;

Suplente: Daniela Soares da Silva.

III. Representante da Política de Educação:

Titular: Regiane de Fátima Carvalho Lazaretti.

Suplente: Gedalva dos Santos.

IV. Representantes de Entidade não Governamental (APAE/Cafeara):

Titular: Márcia Aparecida Pissolotto;

Suplente: Débora Muriel Jolli de Souza



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ 75.845.545/0001-06

www.cafeara.pr.gov.br

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86.640-000 - CAFEARA - PARANÁ

V. Representantes de Trabalhadores da Política de Assistência Social:

Titular: Fernanda Lúcia De Oliveira de Paula;

Suplente: Andrea do Vale Feitosa.

VI. Representante dos Usuários da Assistência Social:

Titular: Luciana Aparecida Moreira;

Suplente: José Roberto Sales.

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do CMAS e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do CMAS são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cafeara, 16 de fevereiro de 2024.


ELTON FABIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2310/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ”.

ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de uso de suas atribuições legais que lhe faculta o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Cafeara,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Cafeara, Estado do Paraná, conforme segue:

I. Representantes da Política de Assistência Social:

Titular: Luciana do Nascimento Valério;
Suplente: Maria Marciely de Oliveira.

II. Representantes da Política de Saúde:

Titular: Naiana Virginia Boralli;
Suplente: Daniela Soares da Silva.

III. Representante da Política de Educação:

Titular: Regiane de Fátima Carvalho Lazaretti.
Suplente: Gedalva dos Santos.

IV. Representantes de Entidade não Governamental (APAE/Cafeara):

Titular: Márcia Aparecida Pissolotto;
Suplente: Débora Muriel Jolli de Souza

V. Representantes de Trabalhadores da Política de Assistência Social:

Titular: Fernanda Lúcia De Oliveira de Paula;
Suplente: Andrea do Vale Feitosa.

VI. Representante dos Usuários da Assistência Social:

Titular: Luciana Aparecida Moreira;
Suplente: José Roberto Sales.

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do CMAS e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do CMAS são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cafeara, 16 de fevereiro de 2024.

ELTON FABIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/02/2024. Edição 2963

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>